



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 011/2011

Data: 26.01.2011

Súmula: Nomeia comissão incumbida de avaliar os Servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de habilitação em concurso público.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Leis Municipais nºs 1246/2003 e 1247/2003, ambas de 03 de dezembro de 2003, e Decreto Municipal nº 252/2005 de 27/12/2005,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear os Senhores Edsom Eiji Hataoka, Nelson José Goeller e Isaura de Lima, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão com atribuições de proceder à devida avaliação dos servidores municipais nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de habilitação em concurso público, observando os dispositivos da Leis Municipais nºs 1246/2003 e 1247/2003, ambas de 03 de dezembro de 2003, Decreto Municipal nº 252/2005 de 27/12/2005, e demais normas aplicáveis.

Art. 2º. Os trabalhos desta Comissão deverão estar concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. A Comissão emitirá sua decisão através de Parecer que será encaminhado ao Prefeito Municipal para apreciação final, podendo o mesmo ser rejeitado com fundamentação.

Parágrafo único. O Parecer e a apreciação final por parte do Chefe do Executivo serão divulgados de forma simplificada no órgão oficial de imprensa.

Art. 4º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 26 de janeiro de 2011.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE - EDIÇÃO DE 27.01.2011 - PÁGINA 23